



부산 세계개발원조총회

4º Fórum de Alto Nível Sobre a Eficácia da Ajuda

29 Nov–1 Dez 2011, Busan, Coreia

PARCERIA DE BUSAN PARA UMA COOPERAÇÃO EFICAZ PARA O DESENVOLVIMENTO

QUARTO FÓRUM DE ALTO NÍVEL SOBRE A EFICÁCIA DA AJUDA, BUSAN, REPÚBLICA DA COREIA, 29
DE NOVEMBRO – 1º DE DEZEMBRO DE 2011

1. Nós, Chefes de Estado, Ministros e representantes de países em desenvolvimento e países desenvolvidos, responsáveis de instituições multilaterais e bilaterais, representantes de diferentes tipos de organizações públicas, da sociedade civil, privadas, parlamentares, organizações locais e regionais reunidos aqui em Busan, República da Coreia, reconhecemos que estamos unidos através de uma nova parceria que é mais abrangente e mais inclusiva do que nunca, baseada em princípios compartilhados, objectivos comuns e compromissos diferenciados para um desenvolvimento internacional eficaz.
2. A natureza, as modalidades e as responsabilidades que se aplicam à cooperação sul-sul, diferem daquelas que se aplicam à cooperação norte-sul. Ao mesmo tempo, reconhecemos que todos fazemos parte de uma mesma agenda para o desenvolvimento na qual participamos com base em objectivos comuns e princípios compartilhados. Assim, encorajamos maiores esforços para apoiar uma cooperação mais eficaz baseada nas especificidades de cada país. Os princípios, compromissos e acções acordados no documento de Busan serão referências para os parceiros da cooperação sul-sul numa base voluntária.
3. Nos encontramos num momento crítico do desenvolvimento global. A pobreza e a desigualdade permanecem como desafios principais. A Declaração do Milénio estabelece o nosso mandato universal para o desenvolvimento e, a menos de quatro anos do prazo definido para atingir os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (2015), a urgência em promover um crescimento forte, compartilhado e sustentável, assim como assegurar trabalho decente nos países em desenvolvimento é primordial. Além disso, a Declaração identifica a promoção dos direitos humanos, da democracia e da boa governação como parte integrante dos nossos esforços de desenvolvimento. Os nossos objectivos de desenvolvimento são ainda mais urgentes nos Estados frágeis ou afectados por conflitos. Vontade política é vital para superar tais desafios.

4. Ao reafirmar os nossos compromissos de desenvolvimento, percebemos que o mundo mudou profundamente desde que cooperação para o desenvolvimento iniciou há mais de 60 anos. Avanços económicos, políticos, sociais e tecnológicos revolucionaram o mundo em que vivemos. No entanto, a pobreza, a desigualdade e a fome persistem. Erradicar a pobreza e enfrentar os desafios globais e regionais que têm efeitos adversos para os cidadãos dos países em desenvolvimento são acções fundamentais para garantir a realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio e a construção de uma economia global mais robusta e resistente a choques. O nosso sucesso depende dos resultados e do impacto dos nossos esforços e investimentos conjuntos quando abordamos desafios como pandemias, mudanças climáticas, crises económicas, crises dos preços dos alimentos e do petróleo, conflitos, fragilidade e vulnerabilidade a choques e desastres naturais.

5. Temos também uma arquitectura da cooperação para o desenvolvimento mais complexa, caracterizada por um maior número de actores estatais e não estatais, bem como pela cooperação entre países em diferentes etapas de desenvolvimento, muitos deles países de renda média. A cooperação sul-sul e triangular, novas formas de parceria público-privada e outras modalidades e veículos para desenvolvimento ganharam mais espaço, complementando formas de cooperação norte-sul.

6. A cooperação internacional para o desenvolvimento alcançou muitos resultados positivos. Quando nos encontramos em Monterrey há uma década, reconhecemos que o aumento dos volumes de financiamento para o desenvolvimento deve ser acompanhado de acções mais eficazes para gerar resultados sustentáveis e transparentes para todos os cidadãos. O nosso diálogo em Busan assenta sobre as bases estabelecidas pelos foros de alto nível anteriores, que provaram permanecer relevantes, e que ajudaram a melhorar a qualidade da cooperação para o desenvolvimento. No entanto, reconhecemos que o progresso tem sido desigual e não suficientemente rápido ou abrangente. Reafirmamos os nossos compromissos respectivos e nos comprometemos a implementar integralmente as acções já acordadas.

7. Podemos e devemos melhorar e acelerar os nossos esforços. Comprometemo-nos a modernizar, aprofundar e ampliar a nossa cooperação, envolvendo actores estatais e não estatais que desejam participar em uma agenda que até recentemente era dominada por um grupo restrito de actores do desenvolvimento. Em Busan, forjamos uma nova parceria para o desenvolvimento global que aceita a diversidade e reconhece os papéis distintos que os diferentes actores da cooperação podem desempenhar para apoiar o desenvolvimento.

8. Nossa parceria está fundada sobre um conjunto comum de princípios que formam a base de todas as formas de cooperação para o desenvolvimento. Ao mesmo tempo, reconhecemos que as formas em que esses princípios são aplicados diferem entre os países em vários estágios de desenvolvimento, e entre os diferentes tipos de entidades públicas e privadas envolvidas. Todos os actores envolvidos na cooperação para o desenvolvimento devem compartilhar as lições aprendidas. Saudamos as oportunidades apresentadas pelas diversas abordagens à cooperação para o desenvolvimento, tais como a cooperação sul-sul, bem como as contribuições das organizações da sociedade civil e das entidades privadas; trabalharemos juntos para avançar e aprender com as suas realizações e inovações, reconhecendo suas características únicas e seus méritos respectivos.

9. O objectivo final dos nossos compromissos com uma cooperação eficaz é a obtenção de resultados sustentáveis de desenvolvimento. Ainda que a cooperação para o desenvolvimento seja apenas parte da solução, ela desempenha um papel catalítico e indispensável no apoio à erradicação da pobreza, à protecção social, ao crescimento económico e ao desenvolvimento sustentável.

Reafirmamos nossos respectivos compromissos de incrementar a cooperação para o desenvolvimento. Uma cooperação mais eficaz não deve resultar numa redução de recursos para o desenvolvimento. Progressivamente, nós almejaremos aumentar a independência da ajuda ao desenvolvimento, levando sempre em conta as consequências para as pessoas e os países mais pobres. Neste processo, é essencial examinar a interdependência e a coerência entre todas as políticas públicas - não apenas as políticas de desenvolvimento - para permitir que os países façam pleno uso das oportunidades apresentadas pelos investimentos e comércio internacionais, e para expandir os seus mercados de capital doméstico.

10. Ao trabalharmos juntos para aumentar e reforçar os resultados do desenvolvimento, tomaremos medidas para facilitar, alavancar e fortalecer o impacto de diversas fontes de financiamento ao desenvolvimento sustentável e inclusivo, incluindo as políticas fiscais e a mobilização de recursos domésticos, o investimento privado, a ajuda ao comércio, a filantropia, o financiamento público não concessional e o financiamento às mudanças climáticas. Ao mesmo tempo, é necessário desenvolver novos instrumentos financeiros e novas opções de investimento, partilha de tecnologia e conhecimento, e parcerias público-privadas.

Princípios compartilhados para alcançar objectivos comuns

11. Ao reconhecer a diversidade que sustenta a nossa parceria e o papel catalisador da cooperação para o desenvolvimento, compartilhamos princípios comuns que – consistentes com os nossos compromissos internacionais referentes aos direitos humanos, trabalho decente, igualdade de género, sustentabilidade ambiental e pessoas com deficiências – formam os alicerces da nossa cooperação eficaz para o desenvolvimento:

- a) *Apropriação das prioridades de desenvolvimento pelos países em desenvolvimento.* As parcerias para o desenvolvimento só terão êxito se forem lideradas pelos países em desenvolvimento, implementando abordagens adaptadas às situações e às necessidades específicas de cada país.
- b) *Enfoque nos resultados.* Os nossos investimentos e esforços, alinhados com as prioridades e políticas estabelecidas pelos próprios países em desenvolvimento, devem ter um impacto duradouro sobre a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades, sobre o desenvolvimento sustentável, e sobre o reforço das capacidades dos países em desenvolvimento.
- c) *Parcerias inclusivas para o desenvolvimento.* Abertura, confiança e respeito e aprendizagem mútuos, reconhecendo os papéis diferentes e complementares de todos os actores, são essenciais para parcerias eficazes em prol dos objectivos de desenvolvimento.
- d) *Transparência e responsabilização mútua.* Responsabilização mútua e para com os beneficiários alvos da nossa cooperação, assim como para com nossos respectivos cidadãos, organizações, eleitores e accionistas, são fundamentais para garantir a obtenção de resultados. Práticas transparentes formam a base para uma melhor responsabilização.

12. Estes princípios comuns guiarão as nossas acções com intuito de:

- a) Aprofundar, ampliar e operacionalizar a apropriação democrática das políticas e processos de desenvolvimento.

- b) Fortalecer os nossos esforços para alcançar resultados concretos e sustentáveis. Isto envolve uma melhor gestão focada em resultados, melhor acompanhamento, melhor avaliação e melhor comunicação sobre os progressos, bem como incrementar o nosso apoio, reforçar as capacidades nacionais e a mobilizar recursos e iniciativas diversas em apoio a resultados de desenvolvimento.
- c) Aumentar o apoio à cooperação sul-sul e triangular, ajudando a adaptar essas parcerias horizontais a uma maior diversidade de contextos e necessidades nacionais.
- d) Apoiar os países em desenvolvimento nos seus esforços com vista a facilitar, alavancar e fortalecer o impacto de diversas formas de financiamento e diversas actividades para o desenvolvimento, garantindo que todas essas formas de cooperação tenham um efeito catalisador no desenvolvimento.

13. Reconhecemos a urgência com que essas acções devem ser implementadas. Iniciar a implementação agora - ou acelerar os esforços em curso - é essencial para que a nossa nova abordagem tenha o maior impacto possível sobre a realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio até 2015 bem como sobre os resultados do desenvolvimento a longo prazo. Vamos nos manter mutuamente responsáveis pela implementação das nossas acções respectivas nos países em desenvolvimento e ao nível internacional. Ao mesmo tempo que nos concentramos na implementação dos nossos compromissos ao nível nacional, formaremos uma nova parceria global para a cooperação eficaz para o desenvolvimento, mais inclusiva que antes, para apoiar a implementação ao nível político

Realizando mudanças: acções complementares para atingir objectivos comuns

Inclusão de novos actores com base em princípios compartilhados e compromissos diferenciados

14. A complexa arquitectura actual da cooperação para o desenvolvimento evoluiu desde o paradigma Norte-Sul. Diferentemente da relação tradicional entre provedores e receptores de ajuda, as nações em desenvolvimento e uma série de economias emergentes tornaram-se importantes provedores de cooperação sul-sul para o desenvolvimento. Estes permanecem países em desenvolvimento e continuam a enfrentar a pobreza dentro de suas próprias fronteiras. Como tais, eles continuam a ser elegíveis à cooperação para o desenvolvimento fornecida por outros; no entanto, eles assumem cada vez mais a responsabilidade de partilhar experiências e cooperar com outros países em desenvolvimento. A Declaração de Paris não abordou a complexidade destes novos actores, mas a Agenda de Acção de Acra reconheceu sua importância e suas especificidades. Enquanto a cooperação norte-sul continua a ser a forma principal de cooperação para o desenvolvimento, a cooperação sul-sul continua a evoluir, proporcionando maior diversidade de recursos para o desenvolvimento. Em Busan, nós todos formamos a partir de agora parte integrante de uma agenda de desenvolvimento nova e mais inclusiva, na qual estes actores participam com base em objectivos comuns, princípios compartilhados e compromissos diferenciados. Nesta mesma base, saudamos a inclusão da sociedade civil, do sector privado e de outros actores.

Melhorando a qualidade e a eficácia da cooperação para o desenvolvimento

15. Registaram-se progressos na implementação da agenda da eficácia da ajuda, no entanto, grandes desafios ainda persistem. As evidências demonstram que, apesar dos desafios encontrados na implementação dos nossos compromissos respectivos, muitos dos princípios subjacentes à

Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda e da Agenda de Acção de Acra contribuíram para uma cooperação para o desenvolvimento de maior qualidade, maior transparência, e mais eficaz.

16. Manteremos nossa liderança política de alto nível para garantir que os compromissos acordados em Busan sejam implementados. Neste contexto, aqueles de nós que subscreveram às acções acordadas mutuamente em Paris e Acra intensificarão os esforços para implementar na íntegra os nossos compromissos respectivos. Um crescente número de actores - incluindo países de renda média, parceiros da cooperação sul-sul e triangular, bem como organizações da sociedade civil - juntaram-se a outros para forjar uma agenda mais abrangente e inclusiva desde Paris e Acra, assumindo os seus compromissos respectivos e diferenciados juntamente com princípios compartilhados.

17. Com base na evidência gerada pelo acompanhamento periódico e a avaliação independente da Declaração de Paris, seremos guiados por um enfoque em resultados sustentáveis que atendam às necessidades prioritárias dos países em desenvolvimento, e realizaremos as mudanças urgentemente necessárias para melhorar a eficácia das nossas parcerias para o desenvolvimento.

Apropriação, resultados e responsabilização

18. Juntos, aumentaremos o nosso enfoque nos resultados de desenvolvimento. Para este fim:

- a) Os esforços e os planos dos países em desenvolvimento para fortalecer suas instituições e políticas centrais serão apoiados por abordagens que visam gerir - em vez de os evitar - riscos, nomeadamente através do desenvolvimento de quadros comuns de gestão de risco com os provedores de cooperação para o desenvolvimento.
- b) Onde já iniciados pelo país em desenvolvimento, quadros e plataformas nacionais de resultados, transparentes e liderados pelo país serão adoptados como ferramentas comuns a todos os actores para avaliar o desempenho com base num número razoável de indicadores de desempenho extraídos das prioridades e metas de desenvolvimento do país em desenvolvimento. Os provedores de cooperação para o desenvolvimento minimizarão o uso de quadros e plataformas adicionais, abstendo-se de solicitar a introdução de indicadores de desempenho não consistentes com as estratégias de desenvolvimento nacionais.
- c) Colaboraremos para implementar um plano de acção global para melhorar a capacidade estatística para acompanhar progressos, avaliar impacto, assegurar a sólida gestão do sector público orientada para resultados, e destacar questões estratégicas para a tomada de decisões políticas.
- d) À medida que aprofundamos os nossos esforços para garantir que processos de avaliação mútua estejam implementados em todos os países em desenvolvimento, incentivamos a participação activa de todos os actores da cooperação para o desenvolvimento nesses processos.
- e) De acordo com a Agenda de Acção de Acra, aceleraremos os nossos esforços para desvincular a ajuda. Em 2012, reveremos os nossos planos para alcançar este objectivo. Além de aumentar a rentabilidade, a desvinculação da ajuda pode apresentar oportunidades para contratos locais, desenvolvimento dos negócios, criação de emprego e

geração de renda nos países em desenvolvimento. Melhoraremos a qualidade, a coerência e a transparência das informações sobre o estado da desvinculação da ajuda.

19. O uso e fortalecimento dos sistemas dos países em desenvolvimento recipientes permanecem o enfoque central dos nossos esforços para construir instituições eficazes. Vamos nos apoiar sobre os nossos compromissos respectivos estabelecidos na Declaração de Paris e a Agenda de Acção da Acra para :

- a) Utilizar os sistemas nacionais como a abordagem padrão para a cooperação ao desenvolvimento em apoio às actividades geridas pelo sector público, trabalhando com e respeitando as estruturas de governação tanto do provedor de cooperação para o desenvolvimento como dos países em desenvolvimento.
- b) Avaliar conjuntamente os sistemas dos países usando ferramentas de diagnósticos mutuamente acordados. Com base nos resultados dessas avaliações, os provedores de cooperação para o desenvolvimento irão decidir em que medida podem usar os sistemas nacionais. Onde o uso completo dos sistemas nacionais não for possível, o provedor da cooperação para o desenvolvimento irá expor os motivos pelos quais estes não são utilizados, e discutirá com o Governo o que seria necessário para avançar para a plena utilização, incluindo qualquer assistência ou mudanças necessárias para o reforço dos sistemas. A utilização e o fortalecimento dos sistemas nacionais devem ser colocados dentro do contexto geral de desenvolvimento das capacidades nacionais para resultados sustentáveis.

20. Devemos acelerar os nossos esforços para alcançar a igualdade de género e o empoderamento das mulheres através de programas de desenvolvimento baseados nas prioridades nacionais, reconhecendo que a igualdade de género e o empoderamento das mulheres são críticos para alcançar resultados de desenvolvimento. A redução da desigualdade de género é simultaneamente um fim em si mesmo e um pré-requisito para o crescimento inclusivo e sustentável. Ao duplicarmos os nossos esforços para implementar os compromissos existentes, iremos :

- a) Acelerar e aprofundar esforços para recolher, disseminar, harmonizar e fazer pleno uso de dados desagregados por género, para informar as decisões políticas e orientar investimentos, garantindo, por sua vez, que as despesas públicas sejam orientadas adequadamente para beneficiar mulheres e homens.
- b) Incorporar metas para a igualdade de género e o empoderamento das mulheres, baseadas em compromissos internacionais e regionais, nos mecanismos de prestação de contas.
- c) Levar em consideração a igualdade de género e o empoderamento das mulheres em todas as aspectos relacionados com os nossos esforços de desenvolvimento, incluindo a construção da paz e construção de Estado.

21. Os parlamentos e governos locais desempenham um papel crítico na aproximação dos cidadãos com o governo, e na garantia de uma apropriação democrática e abrangente das agendas de desenvolvimento dos países. Para facilitar as suas contribuições, iremos:

- a) Acelerar e aprofundar a implementação dos compromissos existentes para fortalecer o papel do parlamento na supervisão dos processos de desenvolvimento, inclusive através do apoio ao desenvolvimento de capacidades - apoiado por recursos adequados e planos de acção claros.
- b) Continuar a apoiar os governos locais para que possam melhor assumir o seu papel além da prestação de serviços, promovendo a participação e a responsabilização a nível sub-nacional.

22. Organizações da sociedade civil (OSCs) desempenham um papel vital em permitir que as pessoas reivindiquem os seus direitos, em promover abordagens baseadas nos direitos, em definir políticas de desenvolvimento e parcerias, e em supervisionar a sua implementação. Também provêem serviços em áreas complementares àqueles fornecidos pelo Estado. Reconhecendo isso, iremos:

- a) Implementar integralmente os nossos compromissos respectivos para que as OSC possam desempenhar o seu papel como actores de desenvolvimento independentes, com um enfoque especial na criação de um ambiente favorável, em consonância com direitos internacionalmente acordados, que maximizem as contribuições das OSC para desenvolvimento.
- b) Incentivar as OSC para que implementem práticas que fortaleçam a sua prestação de contas e a sua contribuição para a eficácia do desenvolvimento, guiadas pelos princípios de Istambul e pelo Quadro Internacional das OSC para a Eficácia do Desenvolvimento.

Cooperação Transparente e Responsável

23. Trabalharemos para melhorar a disponibilidade e acessibilidade de informação pública sobre a cooperação para o desenvolvimento e outros recursos de desenvolvimento, com base nos nossos compromissos respectivos nesta área. Para este fim, iremos:

- a) Disponibilizar toda a informação sobre as actividades de desenvolvimento financiadas pelo sector público, seu financiamento, seus termos e condições de financiamento e a sua contribuição para os resultados do desenvolvimento, levando em conta as preocupações legítimas sobre informações comercialmente sensíveis.
- b) Focar-nos, a nível nacional, no estabelecimento de uma gestão financeira pública transparente e de sistemas de informação sobre a gestão da ajuda, e reforçar as capacidades de todas as partes interessadas para fazer melhor uso dessas informações na tomada de decisões e para promover a prestação de contas.
- c) Implementar um padrão comum e aberto para a publicação electrónica de informações actuais, abrangentes e prospectivas sobre os recursos fornecidos através da cooperação para o desenvolvimento, tendo em conta os relatórios estatísticos da OCDE-CAD e dos esforços complementares da Iniciativa Internacional de Transparência da Ajuda e outros. Este padrão deve responder às necessidades de informação dos países em desenvolvimento e dos actores não estatais, de forma compatível com as exigências nacionais. Concordaremos sobre esse padrão e publicaremos os nossos calendários de

implementação respectivos até dezembro de 2012, com o objectivo de implementá-lo plenamente até dezembro de 2015.

24. Também trabalharemos para tornar a cooperação para o desenvolvimento mais previsível. Para este fim:

- a) Aqueles de nós que se comprometeram, através da Agenda de Acção de Acra, a melhorar a previsibilidade a médio prazo implementarão de forma completa os nossos compromissos assumidos nesta área, introduzindo reformas onde for necessário. Até 2013, fornecerão de forma regular e em tempo útil dados indicativos sobre suas previsões de despesas de três a cinco anos, e / ou planos de implementação, como acordado em Acra, para todos países em desenvolvimento com os quais cooperamos. Os outros actores procurarão proporcionar aos países em desenvolvimento informações oportunas e relevantes sobre as suas intenções no que diz respeito a cooperação futura a médio prazo.

25. Saudamos a diversidade dos actores de desenvolvimento. Os países em desenvolvimento liderarão as consultas e esforços de coordenação para gerir essa diversidade ao nível nacional, enquanto provedores de ajuda ao desenvolvimento têm a responsabilidade de reduzir a fragmentação e conter a proliferação de canais de ajuda. Garantiremos que os nossos esforços para reduzir a fragmentação não levem a uma redução no volume e na qualidade dos recursos disponíveis para apoiar o desenvolvimento. Para este fim:

- a) Até 2013, faremos um maior uso dos mecanismos de coordenação liderados pelos países, incluindo a divisão do trabalho, bem como abordagens baseadas em programa, programação conjunta e cooperação delegada.
- b) Melhoraremos a coerência das nossas políticas sobre instituições multilaterais, fundos e programas globais. Usaremos os actuais canais multilaterais de maneira mais eficaz, com enfoque naqueles que estão a funcionar bem. Trabalharemos para reduzir a proliferação desses canais e, até final de 2012, chegaremos a um acordo sobre princípios e directrizes para orientar os nossos esforços conjuntos. A medida que continuam a implementar os seus compromissos respectivos sobre a eficácia da ajuda, as organizações multilaterais, os fundos e os programas globais fortalecerão a sua participação na coordenação e responsabilização mútua a nível nacional, regional e global.
- c) Aceleraremos os esforços para resolver a questão dos países que recebem ajuda insuficiente, e concordaremos, até final de 2012, sobre os princípios que guiarão as nossas acções para enfrentar este desafio. Estes esforços irão abranger todos os fluxos de cooperação para o desenvolvimento.
- d) Os provedores de cooperação para o desenvolvimento aprofundarão e acelerarão os esforços para resolver o problema de delegação insuficiente de autoridade para as suas equipas no terreno. Eles reverão todos os aspectos das suas operações, incluindo a delegação de autoridade financeira, de recursos humanos, de papéis e de responsabilidades na concepção e implementação de programas de desenvolvimento; e implementarão medidas que resolvam os gargalos remanescentes.

Promovendo o desenvolvimento sustentável em situações de conflito e fragilidade

26. Os Estados frágeis estão na grande maioria longe de atingir os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM). Alcançar estas metas dependerá da nossa capacidade colectiva para entender os desafios que enfrentam os Estados frágeis, para superar estes desafios e para promover fundações para um desenvolvimento duradouro. Saudamos o novo acordo desenvolvido pelo Diálogo Internacional sobre a Consolidação da Paz e a Construção do Estado (“International Dialogue on Peacebuilding and Statebuilding”), incluindo o grupo G7+ de Estados frágeis e afectados por conflitos. Aqueles de nós que endossaram o Novo Acordo tomarão medidas para implementá-lo e, ao fazê-lo, usarão:

- a) Os Objectivos para a Construção da Paz e do Estado (“Peacebuilding and Statebuilding Goals”) – que dão prioridade à acção política legítima, à segurança das pessoas, à justiça, aos fundamentos e às receitas económicos e aos serviços adequados e justos – como base importante para permitir o progresso no alcance dos ODMs, para orientar o nosso trabalho em Estados frágeis e afectados pelo conflito.
- b) FOCO, uma nova forma, liderada e apropriada pelos países, de envolver os Estados frágeis.
- c) CONFIANÇA, um conjunto de compromissos para reforçar a transparência, gerir os riscos no uso dos sistemas nacionais; fortalecer as capacidades nacionais; e melhorar a pontualidade e a previsibilidade da ajuda para alcançar melhores resultados.

Parcerias para fortalecer a resiliência e reduzir a vulnerabilidade diante da adversidade

27. Devemos assegurar que as estratégias e os programas de desenvolvimento dão prioridade à construção de resiliência entre as pessoas e as sociedades em risco de sofrerem choques, especialmente em ambientes altamente vulneráveis tais como pequenos Estados insulares em desenvolvimento. Investir na resiliência e na redução de riscos aumenta o valor e sustentabilidade dos nossos esforços de desenvolvimento. Para este fim:

- a) Países em desenvolvimento liderarão os processos de integração da resiliência aos choques e de medidas para a gestão dos desastres dentro das suas próprias políticas e estratégias.
- b) Atendendo às necessidades formuladas pelos países em desenvolvimento, trabalharemos juntos para investir em infra-estruturas resistentes a choques e em sistemas de protecção social para comunidades em risco. Além disso, incrementaremos os recursos, a planificação e as aptidões para a gestão de desastres a nível nacional e regional.

De uma ajuda eficaz para uma cooperação eficaz para o desenvolvimento

28. Ajuda é apenas uma parte da solução para o desenvolvimento. Esta é a hora de ampliar nosso enfoque e nossa atenção da eficácia da ajuda para os desafios do desenvolvimento eficaz. Isto exige um quadro no qual:

- a) O desenvolvimento é impulsionado por um crescimento forte, sustentável e inclusivo.
- b) As receitas internas dos governos desempenham um maior papel no financiamento das necessidades de desenvolvimento. Assim, os governos são mais responsáveis perante os seus cidadãos no se refere aos resultados do desenvolvimento que atingem.
- c) Instituições estatais e não estatais eficazes desenham e implementam as suas próprias reformas e prestam contas umas às outras.
- d) Os países em desenvolvimento integram-se cada vez mais, tanto ao nível regional como global, criando economias de escala que irão ajudá-los a competir melhor na economia global.

Para este efeito, repensaremos em que e como a ajuda deveria ser gasta, de forma que seja consistente com os direitos, normas e padrões internacionalmente acordados e para que a ajuda catalise o desenvolvimento.

29. Instituições e políticas eficazes são essenciais para o desenvolvimento sustentável. Instituições que cumprem as funções estatais básicas devem, onde necessário, ser reforçadas, em conjunto com as políticas e práticas dos provedores de cooperação para o desenvolvimento, para facilitar a mobilização de recursos por parte dos países em desenvolvimento. Os países em desenvolvimento liderarão esforços para fortalecer essas instituições, adaptando ao contexto local e aos diferentes estágios de desenvolvimento. Para este fim, iremos:

- a) Apoiar a implementação de mudanças institucionais e políticas liderada pelos países em desenvolvimento, que resultem na mobilização de recursos e na prestação de serviços eficazes, incluindo instituições nacionais e sub-nacionais, organizações regionais, parlamentos e sociedade civil.
- b) Avaliar as instituições, os sistemas e as necessidades de desenvolvimento de capacidade do país, sob liderança dos países em desenvolvimento.
- c) Apoiar o desenvolvimento de melhores evidências sobre o desempenho institucional para informar a formulação, implementação e prestação de contas sobre as políticas, sob liderança dos países em desenvolvimento.
- d) Aprofundar a nossa aprendizagem sobre os determinantes do sucesso para reformas institucionais, compartilhando conhecimentos e experiências a nível regional e global.

Cooperação sul-sul e triangular para o desenvolvimento sustentável

30. Os inputs para o desenvolvimento sustentável vão muito além da cooperação financeira, abrangendo o conhecimento e as experiências de desenvolvimento de todos os actores e países. A cooperação sul-sul e triangular têm o potencial para transformar as políticas e abordagens dos países em desenvolvimento à prestação dos serviços, trazendo soluções eficazes e apropriadas localmente que são adequadas ao contexto dos diferentes países.

31. Reconhecemos que muitos países envolvidos na cooperação sul-sul ao mesmo tempo dão e recebem diversos recursos e conhecimentos, e que isto deve enriquecer a cooperação sem afectar a elegibilidade desses países a receber assistência de outros. Fortaleceremos a partilha de conhecimento e aprendizagem mútua através do:

- a) Aumento, onde apropriado, do uso de abordagens triangulares à cooperação para o desenvolvimento.
- b) Maior uso da cooperação sul-sul e triangular, reconhecendo o sucesso destas abordagens até ao momento e as sinergias que oferecem.
- c) Incentivo ao desenvolvimento de redes para o intercâmbio de conhecimentos, aprendizagem entre pares e a coordenação entre os actores da cooperação sul-sul - como meio de facilitar o acesso à importante fontes de conhecimento por parte dos países em desenvolvimento.
- d) Apoio aos esforços para fortalecer as capacidades locais e nacionais para participar efectivamente na cooperação sul-sul e triangular.

O sector privado e desenvolvimento

32. Reconhecemos o papel central desempenhado pelo sector privado no avanço da inovação, na criação de riquezas, renda e emprego, na mobilização recursos domésticos e assim na contribuição à redução da pobreza. Para este fim, iremos:

- a) Colaborar com as associações empresariais representativas, sindicatos e outros actores, para melhorar o ambiente jurídico, regulatório, e administrativo para o desenvolvimento do investimento privado; e também para assegurar políticas e um quadro regulador adequados para o desenvolvimento do sector privado, para o aumento do investimento directo externo, para as parcerias público-privada, para o reforço das cadeias de valor de forma igualitária, dando particular atenção às dimensões nacionais e regionais, e para o aumento dos esforços no apoio aos objectivos de desenvolvimento.
- b) Facilitar a participação do sector privado na definição e implementação das políticas de desenvolvimento e estratégias para promoção do crescimento sustentável e erradicação da pobreza.
- c) Continuar a desenvolver mecanismos de financiamento inovadores para mobilizar o financiamento privado para objectivos de desenvolvimento comuns.
- d) Promover a ajuda ao comércio como um motor de desenvolvimento sustentável, focando nos resultados e impacto, para construir capacidades produtivas, ajudar a resolver as

falhas de mercado, reforçar o acesso ao mercado de capitais e promover abordagens que mitigam os riscos que os actores do sector privado enfrentam

- e) Convidar representantes do sector público e privado e organizações relacionadas a desempenhar um papel activo na análise de como alcançar resultados tanto de desenvolvimento quanto de negócios, de formas que eles se reforcem mutuamente.

Combatendo a corrupção e os fluxos ilícitos

33. A corrupção é uma praga que compromete seriamente o desenvolvimento de forma global, desviando recursos que poderiam ser canalizados para financiar o desenvolvimento, prejudicando a qualidade das instituições de governação, e ameaçando a segurança humana. Muitas vezes ela alimenta o crime e contribui para o conflito e a fragilidade. Intensificaremos os nossos esforços conjuntos para combater a corrupção e os fluxos ilícitos, em consonância com a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e outros acordos que subscrevemos, tais como a Convenção da OCDE sobre a Luta contra a Corrupção. Para este fim, iremos:

- a) Implementar plenamente os nossos compromissos respectivos para erradicar a corrupção, aplicando as nossas leis e promovendo uma cultura de tolerância zero contra todas as práticas corruptas. Isto inclui esforços para melhorar a transparência fiscal, reforçar mecanismos de execução independentes, e estender a protecção aos denunciantes.
- b) Acelerar os nossos esforços individuais para combater os fluxos financeiros ilícitos através do reforço de medidas contra a lavagem de dinheiro, respondendo à evasão fiscal, e reforçando políticas nacionais e internacionais, quadros legais e arranjos institucionais para identificar, congelar e recuperar bens ilícitos. Isto inclui assegurar a ratificação e a implementação de leis e práticas que facilitem uma cooperação internacional eficaz.

Financiamento das mudanças climáticas

34. O financiamento global na área do combate às mudanças climáticas deverá aumentar substancialmente a médio prazo. Reconhecendo que este fluxo de recursos traz consigo novas oportunidades e desafios, procuraremos promover a coerência, a transparência, e a previsibilidade em todas as nossas abordagens para um financiamento eficaz do clima e, de forma mais ampla, para a cooperação para o desenvolvimento, incluindo:

- a) Continuar a apoiar políticas e planificação nacionais de combate às mudanças climáticas como parte integral dos planos nacionais de desenvolvimento, e assegurar que - onde apropriado - estas medidas sejam financiadas, implementadas e acompanhadas através dos sistemas nacionais dos países em desenvolvimento de forma transparente.
- b) Continuar a compartilhar lições aprendidas sobre a eficácia do desenvolvimento com as entidades envolvidas nas actividades climáticas e assegurar que o resto da cooperação para o desenvolvimento esteja a par das inovações no financiamento do combate às mudanças climáticas.

O caminho à frente: estabelecendo parcerias para avançar na direcção e além dos ODMs

35. Prestaremos contas uns aos outros pelo progresso em relação aos compromissos e acções acordados em Busan, bem como àqueles definidos na Declaração de Paris sobre Eficácia da Ajuda e na Agenda de Acção da Acra. Para este fim, iremos:

- a) A nível de cada país em desenvolvimento, definir o quadro, com base nas necessidades e prioridades nacionais, para monitorar o progresso e a promoção da responsabilização mútua nos nossos esforços para melhorar a eficácia da nossa cooperação e, por sua vez, dos resultados do desenvolvimento. Os países em desenvolvimento liderarão a elaboração destes quadros que, junto com todos indicadores e meta acordados, responderão às suas necessidades específicas e serão baseados nas suas políticas de ajuda e de desenvolvimento. Os resultados destes exercícios serão tornados públicos.
- b) Acordar, até junho de 2012, num conjunto selectivo e relevante de indicadores e metas através do qual monitorizaremos os progressos de forma contínua, apoiando a prestação de contas a nível regional e internacional para a implementação dos nossos compromissos. Avançaremos com base nas iniciativas lideradas pelos países em desenvolvimento e aprenderemos dos esforços internacionais em curso para monitorar a eficácia da ajuda. Avaliaremos estas medidas no contexto do quadro pós-ODMs. Publicaremos periodicamente os resultados destes exercícios.
- c) Apoiar iniciativas a nível nacional e regional lideradas pelos países em desenvolvimento que reforcem as capacidades de monitorar o progresso e avaliar o impacto dos esforços para melhorar a eficácia do desenvolvimento.

36. Aceitamos que o reforço da nossa cooperação e a adesão a objectivos comuns e compromissos diferenciados requerem um apoio político de alto nível contínuo, assim como um espaço inclusivo para o diálogo, aprendizagem mútua e responsabilização a nível global. As organizações regionais podem e devem desempenhar um papel importante no apoio à implementação a nível nacional e em assegurar a ligação entre prioridades nacionais e esforços globais. O Fórum para a Cooperação e Desenvolvimento das Nações Unidas está também convidado a participar na consulta sobre a implementação dos compromissos acordados em Busan. Para este fim, iremos:

- a) Estabelecer uma nova Parceria Global para a Cooperação Eficaz para o Desenvolvimento, inclusiva e representativa, para apoiar e assegurar a responsabilização sobre a implementação dos compromissos a nível político. Esta Parceria oferecerá uma plataforma aberta que aceita a diversidade, proporcionando um fórum para a troca de conhecimento e a avaliação regular do progresso.
- b) Definir, até junho de 2012, mecanismos de trabalho simples para esta Parceria Global, incluindo os seus membros e as oportunidades para participação regular a nível ministerial de forma que complemente e seja implementado em conjunto com outros fóruns.
- c) Solicitar ao Grupo de Trabalho sobre Eficácia da Ajuda (“Working Party on Aid Effectiveness/WP-EFF”) que convoque representantes de todos os países e actores que endossaram este documento com o objectivo de acordar os mecanismos de funcionamento da Parceria Global – e os indicadores e canais que sustentarão seu acompanhamento e prestação de contas – em preparação para o término progressivo do WP-EFF e das suas estruturas associadas em junho de 2012.

- d) Convidar a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económicos e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento a apoiar o funcionamento eficaz da Parceria Global, com base na colaboração existente entre eles e nos seus respectivos mandatos e áreas de vantagens comparativas.